



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DECISÃO

Trata-se de requerimento do candidato José Geraldo Santana, inscrito sob o n. 288110, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora informa que o candidato não apresentou a certidão do distribuidor criminal do Juizado Especial, comarca de Vitória/ES, descumprindo, portanto, o disposto na alínea "f", do subitem 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva do candidato.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2010.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora